



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de outubro de 2013

OFÍCIO N° 565/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. n°: 5486/13  
Folha n°: 04  
Data: 15/10/2013  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 2 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

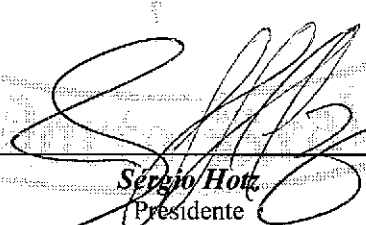
“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de adquirir um mamógrafo”.

## JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de estar adquirido um Mamógrafo, o mundo abraça a Campanha Outubro Rosa, é um exame importantíssimo, a mamografia é a segunda maior arma de combate ao Câncer de Mama, a prevenção é primordial para a saúde da mulher.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real